

# ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE ACERCA DA DISCIPLINA MINISTRADA NO MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)

*STATE SOCIAL, POLICY AND HUMAN RIGHTS: AN ANALYSIS OF THE  
DISCIPLINE TAUGHT IN THE ACADEMIC MASTER'S IN SOCIAL WORK AT  
THE FEDERAL UNIVERSITY OF TOCANTINS (UFT)*

JHON LENON JARDIM DA SILVA<sup>1</sup>

Recebido em 18/04/2022  
Aprovado em 23/06/2022

## RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo analisar à luz marxiana algumas reflexões que foram realizadas no processo de formação durante a disciplina Estado, Política Social e Direitos Humanos do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSSocial) da Universidade Federal do Tocantins. A rigor, a disciplina traz discussões imprescindíveis ao amadurecimento dos debates sobre as categorias, conceitos e elementos para o desenvolvimento da teoria social crítica. Como metodologia, buscamos, com base no método histórico-dialético marxiano compreender as múltiplas expressões do movimento histórico da realidade em seu objeto real.

**Palavras-chave:** Estado. Política Social. Direitos Humanos.

## ABSTRACT

The main objective of this work is to analyze in the Marxian light some reflections that were carried out in the training process during the discipline State, Social Policy and Human Rights of the Postgraduate Program in Social Work (PPGSSocial) at the Federal University of Tocantins. Strictly speaking, the discipline brings essential discussions to the maturing of debates on categories, concepts and elements for the development of critical social theory. As a methodology, we seek, in the light of the Marxian historical-dialectical method, to understand the multiple expressions of the historical movement of reality in its real object.

**Keywords:** State. Social Policy. Human rights.

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial) da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: jhonlenonbb12@gmail.com

## Introdução

A proposta do trabalho que aqui se apresenta busca discutir e problematizar os debates direcionados à fundamentação teórica do Estado, Política Social e Direitos Humanos no sentido de aprofundar os temas com o objeto de pesquisa. O contexto atual apresenta à sociedade em geral, mas principalmente à comunidade científica, a necessidade de se manter em constante postura de resistência diante dos ataques desse (des)governo legitimado pelo bolsonarismo, que se mostra veementemente autoritário<sup>2</sup>. Com base nisso, o trabalho se articula em dois eixos, trazendo reflexões consistentes a partir dos subsídios e das formulações que foram apreendidas no processo de encontros ao longo do desenvolvimento da disciplina. Além disso, trazemos autores do Serviço Social que norteiam os fundamentos do pensamento crítico marxiano e marxista no contexto brasileiro.

Nesse sentido, foram utilizados autores que discutem a temática no intuito de englobar os múltiplos aspectos da realidade em seu objeto real. Não é possível discutir as reflexões das categorias sem abordar o materialismo histórico dialético, uma vez que a ciência não é neutra, pois podemos analisar a ciência a partir de uma lógica revolucionária por meio do método dialético “para não sucumbirmos à ilusão social assim produzida, para podermos entrever a essência por detrás da ilusão” (LUKÁCS, 1974, p.20). Para o autor, a necessidade de compreender o método dialético para analisar os eventos isolados é importante, já que “insiste na unidade concreta do todo e desmarca está ilusão como ilusão produzida necessariamente pelo capitalismo” (LUKÁCS, 1974, p.21).

Pensar a Política Social no atual contexto nos leva a analisar a formação histórica do Estado capitalista, principalmente no sentido de compreender sinteticamente a centralidade das categorias que são dialogadas nos escritos de Karl Marx. Como recorte, recorreremos à categoria trabalho que pode ser compreendida genuinamente como categoria ontológica do ser social que tem relação intrínseca do ser humano com a natureza, pois, para Marx (1983, p. 149-150), “o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza”; veja que o homem transforma a natureza e a natureza por si só transforma o homem, isto é, uma das contradições da vida social que envolve a concepção ontológica do ser humano.

<sup>2</sup> Jair Messias Bolsonaro, presidente eleito em 2018 com um discurso de ódio em uma disputa acirrada com o candidato Fernando Haddad do Partido dos Trabalhadores (PT). Atualmente, mostra-se altamente autoritário e cotidianamente desrespeita as instituições públicas no Estado brasileiro.

Por isso, importante sinalizar que Marx (2013) faz uma análise da relação de que o homem tem a necessidade teológica de pensar antes de materializar uma atividade humana, dessa forma, o trabalho é uma atividade exclusivamente humana, diferentemente dos animais que não têm a capacidade teológica de pensar. Por isso, Marx traz tal reflexão com relação ao animal.

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p. 255-256).

Portanto, com base no estudioso marxiano, Netto (2007, p. 32) define o trabalho como:

Uma atividade projetada, teologicamente direcionada, ou seja: conduzida a partir do fim proposto pelo sujeito. Entretanto, se essa prefiguração (ou, no dizer de Lukács, essa prévia ideação) é indispensável à efetivação do trabalho, ela em absoluto o realiza: a realização do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação do sujeito é transformada.

151

Nesse sentido, pensar os conceitos de Estado, Política Social e Direitos Humanos, antes de tudo, remete-nos a analisar a realidade a partir da categoria da totalidade que, para Marx, é concreta, inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade (NETTO, 2011), analisando seu processo sócio-histórico de formação. Além disso, objetiva-se refletir a política social como uma relação capital x trabalho situada no campo político, econômico e social, que, do ponto de vista histórico, está intrinsecamente ligada ao contexto da realidade brasileira.

Pelo exposto, ressalto que o debate não necessariamente será direcionado para as categorias em Marx especificamente, mas se situa nesse campo das contradições. Por fim, o próximo tópico apresenta a síntese dos conceitos que foram trazidos na discussão no espaço acadêmico do MASS da Universidade Federal do Tocantins.

## Estado, Política Social E Direitos Humanos

Para compreender o Estado, no campo das contradições das políticas sociais, é imprescindível termos a nitidez da submissão do Estado burguês à

lógica do capital e o papel que este desempenha junto ao processo de acumulação capitalista que, na compreensão de Netto (2009, p. 24), curva-se à necessidade vital do capital, constituindo-se como o representante legítimo do capitalismo coletivo. Pois, para além de garantir taxas de superlucros privilegiando o âmbito econômico, sucumbe o social, na medida em que precisa controlar a força de trabalho, tanto excedente como ocupada, através de suas ações por meio das políticas sociais. Mandel sintetiza a vinculação dessa contradição do estado no capitalismo:

O Estado resolve essas dificuldades, ao menos em parte, proporcionando oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, para investimentos "lucrativos" desse capital na indústria de armamentos, na "indústria de proteção ao meio-ambiente, na "ajuda" a países estrangeiros, e obras de infraestrutura (onde "lucrativo" significa tornado lucrativo por meio da garantia ou subsídio do Estado). (MANDEL, 1982)

Nesse sentido, Mandel (1982) destaca os aspectos políticos que problematizam o Estado sendo o produto da divisão social do trabalho. Com isso, sobre o Estado, Marx se aproxima de Hegel, e define que "[...] grande organismo no qual as liberdades jurídica, moral e política devem-se realizar e no qual cada cidadão, obedecendo às leis do Estado, está a obedecer às leis naturais da sua própria razão" (MARX, 1972b, p. 43). Não se abstendo, Marx sinaliza que

[...] é o próprio Estado que educa seus membros, fazendo deles verdadeiros membros do Estado, transformando os objetivos individuais em objetivos gerais, o instinto grosseiro em inclinação moral, a independência natural em liberdade intelectual, fazendo que o indivíduo se desenvolva na vida do conjunto e que o conjunto viva no espírito do indivíduo. (MARX, 1972b, p. 44)

Dessa forma, pensar o Estado dentro da configuração do capitalismo, em se tratando da conjuntura brasileira, Behring (2015, et al.) reitera que pensar as políticas sociais e suas tendências requer considerar o período de contrarreforma do Estado brasileiro. Nos anos de 1990, esse processo teve como ponto central a instauração de diversas "reformas" no governo, privilegiando principalmente o mercado e, conseqüentemente, o favorecimento do capital, em detrimento do que estava preconizado na Constituição Federal de 1988. É importante destacar que não cabe aqui fazer todo um resgate sócio-histórico de cada elemento, todavia contribui ao debate com base na aproximação.

Retornando ao debate acerca das políticas sociais, não se pode perder de vista que historicamente as políticas sociais são demandadas no sentido de

viabilizar as necessidades humanas advindas das expressões da Questão Social dessa contradição do capital-trabalho, por isso faz-se necessário sinalizar que é impossível compreender a expansão das políticas sociais se não as situarmos no contexto do desenvolvimento do capitalismo, haja vista que as políticas sociais são indissociáveis por serem resultado da confluência do capitalismo. Dessa maneira, o Estado assume o papel com a autonomia relativa na perspectiva de implantar os direitos sociais a partir das políticas sociais; mas não podemos negligenciar que o Estado possui o papel predominante na função de assegurar as condições gerais de (re)produção do capitalismo.

Para pensar o cenário do neoliberalismo no Brasil, é preciso compreender neoliberal como aquele que prima por ações focalizadas, mercantilizadas e excludentes. Assim, não se pode deixar de analisar a implementação do capitalismo brasileiro fortemente ligada ao modelo de produção do estado mínimo. Aliás, de acordo com Boschetti (2009, p. 8), há “um modelo de seguridade social sustentado predominantemente na lógica do seguro”, ou seja, a autora completa que “no Brasil está longe desse padrão de seguridade social”, isto é, essa lógica está intrinsecamente pautada em uma perspectiva do seguro contributivo.

Destarte, a chamada seguridade social que, segundo o art. 194 da Constituição Federal de 1988, se constitui como “um conjunto de integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988), situada no campo dos direitos sociais para os usuários e para os trabalhadores que vivenciaram as diversas expressões da Questão Social, o Estado, por sua vez, no sentido de apresentar respostas às expressões como fome, miséria e desigualdades sociais recorreu em implantar as políticas sociais para beneficiar a população que vive em situação de vulnerabilidade social.

A política social focalizada de combate à pobreza nasce e se articula intimamente com as reformas liberais e tem por função compensar, de forma parcial é muito limitada, os estragos socioeconômicos promovidos pelo modelo liberal [...] trata-se de uma política social apoiada num conceito de pobreza restrito, que reduz o número real dos pobres, suas necessidades e o montante de recursos públicos a serem gastos. Ela procura adequar ao permanente ajuste fiscal a que se submetem os países periféricos, por exigência do FMI e do capital financeiro para garantir o pagamento das dívidas públicas. (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p. 155-156)

Por essa lógica, não podemos deixar de problematizar que historicamente as políticas sociais como a saúde e a previdência social são impostas pelas medidas neoliberais, já que ocorre a precarização dos serviços públicos. Mas o debate faz o direcionamento para a política de assistência social não contributiva, que está regulamentada através da criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)<sup>3</sup>.

A partir de tal reflexão, para finalizar esse debate, mas continuar pesquisando o processo de formação do mestrado, é necessário levar em conta que historicamente na política social sustenta-se a ideia de proteção social. Para Miotto (2008), está dividida em duas esferas públicas e privadas, que se incorporam com a relação dos interesses do capital. Portanto, o sistema capitalista não garante as necessidades mínimas de sobrevivências da população mais pobre.

### **A Política Social no Estado capitalista: apontamentos e discussões**

Do ponto de vista histórico, não se pode negar que as políticas sociais surgem no universo do capitalismo como estratégias a serem implementadas provisoriamente, no entanto, ocorreu o prolongamento da pauperização e dos riscos sociais, ligados à ordem de produção capitalista. Nesse sentido, o interesse de se manter o *status quo* no fluxo histórico, principalmente no que se refere à reprodução do grande capital, fez com que as políticas sociais se configurassem como parte constitutiva da manutenção do sistema capitalista.

Para compreender tal assertiva, Behring (2015, et al.) sinaliza que, em face das contrarreformas do Estado brasileiro, as políticas sociais e suas tendências foram moldadas em meio às transformações da sociedade mercantilista para a capitalista, se apresentando como um Estado capitalista, sem respeitar o que a Constituição determinava à época.

Diante disso, as políticas sociais assim influenciadas pelo Estado, que detinha o poder de controle econômico, político e social, fizeram com que este se fortalecesse tornando a sociedade subordinada a ponto de gerar influência para resolver e dar todas as soluções para as crises financeiras, econômicas e sociais. Percebe-se que esse controle sempre esteve ligado à modificação, à perpetuação ou à aniquilação dos processos sociais, políticos e econômicos.

Por isso, o Estado apresenta-se como imprescindível ao capitalismo, uma vez que responde aos anseios e às vontades das classes dominantes. Por

<sup>3</sup> Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993: afirma que a assistência tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.

isso, esses impactos distorceram os verdadeiros objetivos a que se se determinava, e a Política Social não avança; o Estado atua com poder de coerção em suas estruturas e, de certa forma, uma inquestionável soberania sobre seus aparelhos, que são exercidos através da influência direta dos setores ligados às finanças nas estruturas estatais, tornando as políticas sociais a apenas parte do sistema capitalista, sem poder de atuação.

Behring (2007, et al.) reflete que:

A existência de políticas sociais, é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzir-se. Evidentemente que não desde os seus primórdios, mas quando se tem um reconhecimento da questão social inerente às relações sociais nesse modo de produção, vis à vis ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político e até revolucionário. Tanto que existe certo consenso em torno do final do século XIX como período de criação e multiplicação das primeiras legislações e medidas de proteção social, com destaque para a Alemanha e a Inglaterra, após um intenso e polêmico debate entre liberais e reformadores sociais humanistas. A generalização de medidas de seguridade social no capitalismo, no entanto, se dará no período pós Segunda Guerra Mundial, no qual assiste-se à singular experiência de construção do Welfare State em alguns países da Europa Ocidental – com destaque para o Plano Beveridge (Inglaterra, 1942), acompanhada de diversos e variados padrões de proteção social, tanto nos países de capitalismo central, quanto na periferia.

**155**

Nesse sentido, entende-se que a política social e sua relação no capitalismo foram marcadas por muitas contradições no que se refere à relação trabalho x capital, pois é complexa esta relação, uma vez que não se concebe o Estado excluindo as classes dispostas na sociedade que estão em busca de seus direitos, disputando em meio à forte dinâmica capitalista e estatal.

Por conta disso, é preciso entender que o Estado, ao atuar com a subordinação com relação ao capital e à instituição estatal, marca um momento em que os acontecimentos históricos se apresentavam movidos pelos interesses materiais na busca pela organização dos seres humanos entre si e destes com a natureza, sua única fonte de subsistência. Assim, o Estado, por ser uma invenção humana, reflete a organização social e econômica de seu tempo, não estando, em hipótese alguma, separado por uma estrutura alheia aos acontecimentos da vida em sociedade, pois o Estado depende das ações do homem.

Para esse contexto, vale citar que o capitalismo, com sua forma dominante, defensor dos interesses dos mais diversos grupos sociais, é considerado novo como sistema social, uma vez que o Estado formado como

instituição é anterior ao capitalismo; este se formou através do desenvolvimento histórico da sociedade, pela dinâmica de seu modo de produção, por meio das diferentes formas de organização social que se atrelavam em busca de conquistas sociais que fortalecessem a sociedade em busca dos interesses para o todo.

### Considerações finais

Portanto, mediante esses avanços no campo democrático dos direitos sociais com base na referida Constituição Federal de 1988, não podemos perder de vista o avanço do neoliberalismo incorporando e ganhando força nos estados chamados por Mandel (1982) de terceiro mundo. Para pensar sobre essa formação histórica da sociedade brasileira, é impossível não se apropriar do materialismo histórico-dialético para compreender a totalidade, pois este artigo buscou trazer um debate necessário para o serviço social, tendo em vista a violência por parte do Estado ser considerada uma das expressões da “questão social”.

Nesse entendimento, o Estado, como instituição, é uma construção histórica da humanidade que ao longo do tempo, de seus progressos sociais, políticos e econômicos transforma-se e vem sendo transformado concomitantemente. Nesse entendimento, recorremos a Marx (2008, p.47) quando ele explica que o Estado capitalista é mercantilizado e mercantiliza, transformando a sociedade, e, conseqüentemente, o Estado. Assim, o autor defende:

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de guia para meus estudos, pode ser formulado, resumidamente, assim: na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. (MARX, 1859, p. 47)

Acreditamos que esse debate não se esgota aqui, mas abre oportunidade para novas e ainda mais profundas reflexões sobre a temática. Assim, reconhecemos no papel político desempenhado pelo Estado uma alternativa viável para o enfrentamento do problema da violência, em que uma

das possibilidades seria a criação de mecanismos voltados para a promoção do diálogo permanente, a fim de que os cidadãos tivessem acesso às políticas sociais, para que não sejam percebidos como um problema para o Estado.

### Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 28 de maio de 2022.

BEHRING, E R. Fundamentos de Política Social. In MOTTA A E et ali (orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortes Editora, 2007.

BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL. (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009. p. 323-340

FILGUEIRAS, L.; GONÇALVES, R. **A economia política go governo Lula**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**. Porto: Publicações Escorpião, 1972.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. 2. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. **O capital**. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. **Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro**. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. Lisboa: Presença, 1972a. (Original publicado em 1839).

\_\_\_\_\_. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

NETTO, José Paulo. **Economia Política: uma introdução crítica** / José Paulo Netto e Marcelo Braz. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2007. – (Biblioteca básica de serviço social; v. 1),

\_\_\_\_\_. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2o edição – São Paulo: Cortez, 1996.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Orgs.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez Ed, 2008.